

# **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

## **– PCA do exercício 2025 –**

### **I - APRESENTAÇÃO**

A Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em atenção à nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, publica a todos os interessados seu plano de contratação para o ano de 2025. Tal mecanismo, além de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, visa também planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Câmara Municipal de Indiaporã.

### **II - OBJETIVOS:**

Mapear o consumo da Câmara Municipal, com relação aos matérias e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade. Sendo possível a aquisição e entrega de produtos e serviços no tempo adequado e em quantitativos precisos, facilitando a organização administrativa desta Casa de Leis, promover e zelar pela eficiência, reduzir gastos e padronizar os itens de consumo.

### **III - REGULAMENTAÇÃO:**

Em atendimento a nova Lei de Licitação que determina a elaboração do plano de contratação anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

(...)

Art. 12. No processo licitatório, observar-se á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Plano de Contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Indiaporã planeja contratar durante o ano de 2025.

#### **IV - METODOLOGIA:**

O Plano de Contratação Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada dos processos de contratação, serviços e quantitativos por meio do histórico de consumo total da Câmara Municipal nos últimos 12 (doze) meses e também no levantamento feito pela Comissão de elaboração do PCA, de todos os serviços e produtos imprescindíveis para o regular funcionamento do Legislativo, de serem contratados no próximo exercício.

#### **V - PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES:**

- a) LEGALIDADE** - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;
- b) ISONOMIA** - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;
- c) IMPESSOALIDADE** - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;
- d) MORALIDADE E PROBIÇÃO ADMINISTRATIVA** - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;
- e) PUBLICIDADE** - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;
- f) VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

**g) JULGAMENTO OBJETIVO** - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

**h) CELERIDADE** - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

**i) COMPETIÇÃO** - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

## **VI - CONCLUSÃO:**

Ações de planejamento, além de não oferecerem custos extras a gestão pública, são muito eficazes para o bom andamento das finanças, racionalizando de maneira eficiente os recursos e também como forma de garantir uma boa qualidade ao produto ou serviço contratado, alcançando assim, melhor eficiência com economicidade.

Após levantamento e apresentação da Comissão responsável pelo PCA, fica o mesmo aprovado e determinado, após finalizada todas as etapas, a publicidade no site da Câmara e Diário Oficial do Município,

Indiaporã/SP, 2 de dezembro de 2024.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**  
– Presidente da Câmara 2023/2024 –

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) da CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ/SP**

**EXERCÍCIO: 2025**

ITEM	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$	DATA LIMITE PARA INÍCIO DOS ATOS PREPARATÓRIOS DA CONTRATAÇÃO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA OU OUTRA CONTRATAÇÃO DO PCA	NOVA CONTRATAÇÃO OU ADITAMENTO DE CONTRATO VIGENTE	GRAU DE PRIORIDADE
1	CONSUMO	Gêneros de alimentação	3.600,00	01/2025	03/2025	NÃO	NOVA	ALTO
2	CONSUMO	Material para manutenção e conservação de bens imóveis, móveis e veículo	10.000,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVA	BAIXO
3	CONSUMO	Combustível e lubrificante automotivo	2.500,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVA	ALTO
4	CONSUMO	Material de copa e cozinha	650,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVA	ALTO
5	CONSUMO	Material de limpeza e produtos de higienização pessoal	500,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVA	ALTO
6	CONSUMO	Material de Expediente / Processamento de Dados (TONNER)	600,00	04/2025	05/2025	NÃO	NOVA	ALTO
7	CONSUMO	Material de Expediente / (PAPELARIA)	2.500,00	06/2025	08/2025	NÃO	NOVA	ALTO
8	CONSUMO	Bandeiras, Flâmulas, placas e Insígnias	5.000,00	08/2025	09/2025	NÃO	NOVO	MÉDIO
9	MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de aparelhos e equipamentos de som, microfone, caixas de som da Câmara	20.000,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVO	ALTO
10	MATERIAL PERMANENTE	Outros Materiais Permanente	30.000,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVO	BAIXO
11	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Troca do telhado do prédio da Câmara	35.000,00	04/2025	08/2025	NÃO	NOVO	MÉDIO
12	SERVIÇOS	Contratação de Serviço de Lavagem + higienização + selagem + desacarização, remoção de bactérias e sujeiras acumuladas juntos com os ácaros em 100 (cem) cadeiras longarinas encosto de espuma com blad Flip	2.500,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVO	ALTO
13	SERVIÇOS	Contratação de Serviço de Locação de Impressoras	18.000,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVO	ALTO
14	SERVIÇOS	Contratação de Empresa especializada em cursos e capacitação para servidores e vereadores	20.000,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVO	MÉDIO
15	SERVIÇOS	Contratação de Serviço de Compilação das Leis Municipais	18.550,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVO	MÉDIO

16	SERVIÇOS	Contratação de Empresa especializada para a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	20.000,00	02/2025	04/2025	NÃO	NOVO	ALTO
17	SERVIÇOS	Contrato para Lavagem e Higienização do Veículo da Câmara = 12 lavagem completa / 12 ducha	1.780,00	04/2025	09/05/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
18	SERVIÇOS	Operacionalização de Programa de Estágio	25.000,00	06/2025	22/07/2025	NÃO	ADITAMENTO	MÉDIO
19	SERVIÇOS	Contratação de Serviço relativo pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos Diários Eletrônicos	980,00	1º/07/2025	18/08/2025	SIM	ADITAMENTO	ALTO
20	SERVIÇOS	Contratação de serviços Exames Periódicos e elaboração de Laudos PGR, LIP, PCMSO e LTCAT	1.500,00	07/2025	08/2025	NÃO	NOVO	ALTO
21	SERVIÇOS	Serviço gráfico e editoriais	12.000,00	07/2025	08/2025	NÃO	NOVO	ALTO
22	SERVIÇOS	Contratação de Empresa para Limpeza diária do prédio da Câmara	25.000,00	1º/08/2025	21/10/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
23	SERVIÇOS	Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva, Limpeza e Higienização de Aparelhos de ar condicionado da Câmara	4.000,00	09/2025	10/2025	NÃO	NOVO	ALTO
24	SERVIÇOS	Contratação de Empresa para Transmissão das Sessões	20.000,00	09/2025	1º/11/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
25	SERVIÇOS	Seguro do Veículo da Câmara	2.000,00	10/2025	13/12/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
26	SERVIÇOS	Seguro do Prédio e Equipamentos da Câmara	1.000,00	10/2025	13/12/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
27	SERVIÇOS	Contratação de Empresa especializada no serviço de Recarga de 02 (dois) extintores	400,00	10/2025	11/2025	NÃO	NOVO	ALTO
28	SERVIÇOS	Contratação de Empresa especializada no serviço de Desinsetização e desratização do prédio da Câmara	1.000,00	10/2025	11/2025	NÃO	NOVO	ALTO
29	SOLUÇÃO TIC	Licença de Software/Pacote e Antivírus para o Servidor, Computadores e Notebook da Câmara	5.000,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVO	ALTO
30	SOLUÇÃO TIC	Contratação de Empresa de T.I., para Locação de sistema de Backup dos dados eletrônicos, com armazenamento em nuvem	20.000,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVO	ALTO
31	SOLUÇÃO TIC	Contratação de Empresa de T.I. para implantação de sistema de segurança / Firewall	10.000,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVO	ALTO
32	SOLUÇÃO TIC	Contratação de Licença de I.A.	4.000,00	01/2025	12/2025	NÃO	NOVO	MÉDIO
33	SOLUÇÃO TIC	Contratação de Serviços de Pesquisa e Comparação de Preços no Sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela Administração Pública	4.700,00	06/2025	27/07/2025	SIM	ADITAMENTO	ALTO
34	SOLUÇÃO TIC	Contratação de Empresa de T.I., especializada para assistência técnica para o Servidor, Computadores, Notebooks e projetos de soluções de TIC	15.500,00	1º/07/2025	1º/08/2025	NÃO	ADITAMENTO	ALTO

Valor por Fontes de Recursos (Municipal, Estadual ou Federal):

MUNICIPAL / DUODÉCIMO

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

Indiaporã/SP, 2 de dezembro de 2024.

**Comissão responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA:**

**CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE**

Agente Legislativa

**NELSON CARVALHO GAZETA**

Contador

**EDENILSON JACINTO GIL**

Assistente Legislativo